



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 338.680/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2021

Contrato nº 2021/049.2

OBJETO

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de inspeção em bagagens por RaioX.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade:
BRASÍLIA

UF:
DF

CEP:
70.160-900

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ/MF:
26.308.513/0001-58

Endereço:
AV. 11 DE JUNHO, Nº 1245, VILA CLEMENTINO

Cidade:
SÃO PAULO

UF:
SP

CEP:
04.041-054

Nome dos Signatários:
CREUSA DE FÁTIMA SILVA / HEVERTON HORACEK MAJCZAK

Cargo
ADMINISTRADORA / MANAGING DIRECTOR

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 11/04/21	Data de assinatura 22/06/23	Data de vigência 30/06/23 a 29/06/24
------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 119.394,25 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2023NE000974, 2023NE000975

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/06/23, com amparo no inciso II, artigo 57, da LEI, correspondente ao inciso II, artigo 105, do REGULAMENTO; e
- b) concessão do reajuste de 4,65% baseado no índice IPCA acumulado entre os meses de abril/22 a março/23, a partir da prorrogação supracitada. Os valores são conforme Anexo Único a este instrumento.

Este aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para quando da conclusão de novo procedimento licitatório para prestação dos serviços objeto deste contrato.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/049.2, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

2. DO PREÇO

2.1. O contrato terá o valor estimado de R\$119.394,25 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), no qual estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da nota de empenho n. 2023NE000974 e 2023NE000975, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5660 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

- 3.0.00.00 – Despesas Correntes
- 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.0.00.00 – Despesas Correntes



3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30 – Material de Consumo

14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato terá vigência de 30/06/23 a 29/06/24, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

14.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

14.3. Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido tão logo esteja concluído o procedimento licitatório em andamento que visa à prestação dos serviços em questão, desde que avisada a CONTRATADA com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 22 de Junho de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Creusa de Fátima Silva
Administradora

Heverton Horacek Majczak
Managing Director



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Anexo Único – Preços Reajustados

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Preço Mensal</i>	<i>Preço Anual</i>
1.1	Manutenção	R\$ 5.124,92	R\$ 61.499,04
1.2	Peça	-	R\$ 57.895,21
	Total		R\$ 119.394,25